



Estado de Mato Grosso

Prefeitura de Brasnorte -MT

LEI Nº 2.306/2019 DE 12 DE ABRIL DE 2019.

Câmara Municipal de Brasnorte
Registrado no Livro de Registro de:

☒ Leis () Autógrafos
() Resoluções () Portarias
() Decreto Legislativo

Sob. o nº 2.306 2019
Em, 12 / 04 2019

[Assinatura] Geral

Dispõe sobre a autorização para efetuar a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra, e dá outras providências.

O Sr. **MAURO RUI HEISLER**, Prefeito Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pôr Lei, FAZ SABER, que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir crédito adicional suplementar por anulação, no valor de **R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais)** para cobertura das seguintes dotações orçamentárias, conforme discriminado abaixo:

ÓRGÃO: 01. CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE
UNIDADE: 01.001. CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE
FUNÇÃO: 01. Legislativa
SUBFUNÇÃO: 031. Ação Legislativa
PROGRAMA: 0027. Dotar a Câmara de Equipamentos (Veículos).
PROJETO: 1.002. Aquisição de Veículos para a Câmara Municipal.

ELEMENTO DE DESPESA:

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente. R\$ 85.000,00

Fonte 10 – RECURSOS LIVRES – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos.

Subtotal R\$ 85.000,00

ÓRGÃO: 01. CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE
UNIDADE: 01.001. CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE
FUNÇÃO: 01. Legislativa
SUBFUNÇÃO: 031. Ação Legislativa
PROGRAMA: 0028. Aquisição de Equipamentos e Manutenção da Câmara Municipal.
ATIVIDADE: 2.001. Manutenção da Câmara Municipal.

ELEMENTO DE DESPESA:

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo. R\$ 15.000,00

Fonte 10 – RECURSOS LIVRES – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos.

3.3.90.92.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores. R\$ 5.000,00

Fonte 10 – RECURSOS LIVRES – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos.

3.3.90.93.00.00 – Indenizações e Restituições R\$ 60.000,00

Fonte 10 – RECURSOS LIVRES – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos.

Subtotal R\$ 80.000,00

Total R\$ 165.000,00



Estado de Mato Grosso

Prefeitura de Brasnorte -MT

ARTIGO 2º - Os créditos abertos no artigo anterior terá como fonte de recursos, a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO:	01.	CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE		
UNIDADE:	01.001.	CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE		
FUNÇÃO:	01.	Legislativa		
SUBFUNÇÃO:	031.	Ação Legislativa		
		Melhorar as condições de funcionabilidade do Prédio da Câmara		
PROGRAMA:	0026.	Municipal de Brasnorte.		
PROJETO:	1.001.	Construção e Ampliação do Prédio da Câmara Municipal.		
ELEMENTO DE DESPESA:				
	4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações.	R\$	165.000,00
	Fonte 10 – RECURSOS LIVRES – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos.			
Total			R\$	165.000,00

Parágrafo Único – O referido Crédito tem amparo nos Artigos, 41 Inciso I e 43, § 1º, Inciso III, da Lei N.º 4.320/64.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasnorte – MT, aos 12 (doze) dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove.



Mauro Rui Heislér
Prefeito

PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO

12 / 04 / 2019